

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeiturapequiizeiro@gmail.com

Telefone: (63) 3427-1103

Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000

PORTARIA Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a indicação da equipe coordenadora e articuladora do município de Pequiizeiro - TO no âmbito do Programa de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 4.927, de 19 de dezembro de 2025, institui o Programa de transferência de renda e segurança alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO.

CONSIDERANDO, que a Portaria - setas nº 202, de 18 de dezembro de 2025, institui os critérios de elegibilidade, dispõe sobre a operacionalização e a execução do Projeto de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Projeto AlimenTO, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe coordenadora e articuladora do Projeto AlimenTO no município de Pequiizeiro, com a finalidade de operacionalizar as ações locais do projeto e atuar como ponto focal junto à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS).

Art. 2º Compete à equipe, entre outras atribuições:

- I.** Promover e divulgar o projeto nos diversos meios de acesso à informação;
- II.** Promover, em parceria com outros órgãos da Administração Pública, a busca ativa dos beneficiários, compreendendo comunicação, orientação e acompanhamento das famílias;
- III.** Realizar o acompanhamento das famílias beneficiárias durante toda a vigência do projeto, utilizando a Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional (ASAN), considerando as necessidades alimentares e as especificidades territoriais;
- IV.** Aplicar, junto às famílias beneficiárias, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), os marcadores de consumo alimentar e a avaliação antropométrica, conforme orientações da SETAS, e proceder ao envio dos dados, nos termos dos Anexos II e III;

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeiturapequiizeiroto@gmail.com

Telefone: (63) 3427-1103

Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000

V. Alimentar banco de dados próprio do projeto, de domínio da SETAS, para acompanhamento individualizado das famílias beneficiárias.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

ORD	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Antonina de Sousa Santos	Psicóloga	Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação
02	Gildene Teodoro da Silva	Visitadora do Criança Feliz	Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação
03	Tatiely Moreira Carvalho da Silva	Assistente Social	Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação
04	Sandra Gomes Ribeiro	Visitadora do Criança Feliz	Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação
05	Natalia da Silva Almeida Pinheiro	Visitadora do Criança Feliz	Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação
06	Antonio Jose de Sousa Reis	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
07	Isailda Sousa Miranda dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
08	Valteir Avelino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
09	Joao de Deus Lima da Costa	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
10	Edileuza Soares dos Santos Costa	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
11	Neudiran de Souza Santos	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
12	Heleno de Deus dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
13	Suzikelia chaide da Cruz	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
14	Sonia Maria Barcelo da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
15	Timotio Martins dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
16	Jose Carlos Souza Miranda	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
17	Lindomar Rocha de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeiturapequizeiro@gmail.com

Telefone: (63) 3427-1103

Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000

18	Maria Jose Inacio de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
19	Diego Henrique Ribeiro Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
20	Maycon Douglas de Sousa Dias	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
21	Luzia da Silva Almeida	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
22	Soraia Feitosa da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
23	Maria Celi Lopes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
24	Alucio de Sousa Jardim	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
25	Tawan Torres Lopes	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
26	Leone Máximo Pereira	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Janeiro de 2026.



JOCELIO NOBRE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL